

PORTARIA Nº 04/2008.

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Artigo 1º - Nos termos do artigo 12, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1278 de 30 de outubro de 2007, determina a progressão vertical do empregado efetivo abaixo nominado, nos termos especificados:

Waldenir Antonio de Oliveira Junior - do Nível 0 para o Nível 1, da Classe I, em face de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Agente Legislativo, no importe de R\$ 611,71 (seiscentos e onze reais e setenta e um centavos).

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 08 de fevereiro de 2008.

Osmar de Oliveira
Presidente

Geraldo Moreira da Silva
1º Secretário